PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 39, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia membro do Subcomitê de Classificação e Avaliação de Bens Móveis Inservíveis Destinados ao Desfazimento do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e revoga a Portaria GP nº 54, de 19 de novembro de 2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 87, de 9 de novembro de 2023, que institui o Subcomitê de Classificação e Avaliação de Bens Móveis Inservíveis Destinados ao Desfazimento, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e as indicações para os membros previstos no inciso I do seu art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Silvane Aparecida Bernardes, Desembargadora do Trabalho, como membro do Subcomitê de Classificação e Avaliação de Bens Móveis Inservíveis Destinados ao Desfazimento do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na vaga do inciso I do art. 2º do Ato GP nº 87, de 9 de novembro de 2023, na forma do § 2º do mesmo artigo.

§ 1º A coordenação e a vice-coordenação do Subcomitê de Classificação e Avaliação de Bens Móveis Inservíveis Destinados ao Desfazimento serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do Ato GP nº 87, de 9 de novembro de 2023.

§ 2º A nomeação de que trata este artigo terá vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração do biênio 2026-2028, prorrogada até a publicação da portaria de nomeação do(a) sucessor(a), preservada a participação dos demais membros em razão dos cargos ocupados.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 39, de 10 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4583, p. 4-5, 10 nov. 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP nº 54, de 19 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente – TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 39, de 10 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4583, p. 4-5, 10 nov. 2026.